



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 1666, de 14 de Abril de 2022** - Dispõe sobre exoneração do Diretor Administrativo do Hospital Edite Nogueira Rangel e dá outras providências
- **Decreto Nº 1667, de 14 de Abril de 2022** - Dispõe sobre nomeação da Diretora Administrativa do Hospital Edite Nogueira Rangel e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1666, de 14 de abril de 2022.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO
HOSPITAL EDITE NOGUEIRA
RANGEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - **José Antônio Barreto Dias**, do cargo em Comissão de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel**, símbolo DAS – 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1667, de 14 de abril de 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO
HOSPITAL EDITE NOGUEIRA
RANGEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da lei Orgânica Municipal, resolve;

N O M E A R:

Art. 1º - **Lucelia Nascimento**, para exercer o cargo em Comissão de **Diretora Administrativa do Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel**, símbolo DAS – 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141